



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: Compromisso com o povo
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

DECRETO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Jorismar José da Rocha, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica definida a Tabela de Concessão de Diárias de Alimentação e Pousada para os Servidores Públicos Municipais obedecendo ao quadro que se segue:

CARGO E/OU FUNÇÃO	MUNICÍPIO DA MACRORREGIÃO (ATÉ 200km)	OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FORA DO ESTADO
CHEFE DO EXECUTIVO	50%	85%	100%
SECRETÁRIO MUNICIPAL E/OU ASSESSOR	30%	50%	80%
AUXILIAR NÍVEL MÉDIO	20%	30%	50%
OUTROS SERVIDORES	20%	30%	35%

Art. 2º- Para fins de cálculo de concessão de Diárias de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica estabelecido que ter-se-á como base o salário mínimo vigente.

Art. 3º Fica estabelecido que os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito Municipal